

**DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 376/2020**

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. Emanuel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04, portador da cédula de identidade RG nº 1073009-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **DOCTOR EMERGENCY LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.529.323/0001-44, com sede na Avenida Santo Amaro, nº 4900, Sala 01, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP: 04702000, representada, neste ato, por seus sócios, o **Sr. Icaro Dantas de Mello Fonseca**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob o nº 179986, inscrito no CPF sob o nº 12429737701, portador da Cédula de Identidade RG nº 2103859 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Deputado João Sussumu Hirata, nº 38, Apto. 151, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05715-010; e o **Sr. Leandro Degasperri Martins**, brasileiro, casado, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina de São Paulo- CREMESP nº 180647, portador da Cédula de Identidade RG nº 57282574-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 809753482-72, residente e domiciliado na Estrada da Ponte Lavrada, nº 146, Ponte Lavrada, São Roque/SP, CEP 18143-400, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes supracitadas celebraram em 18 de junho de 2020 o Contrato de Prestação de Serviços nº 376/2020, tendo como objeto a prestação de serviços na realização de transporte em unidade de pronto socorro móvel (remoção de paciente em Ambulância de suporte básico e suporte avançado) devidamente equipados de acordo com a portaria M.S. 2048/2002, em atendimento ao Hospital Municipal de Guapiranga, São Paulo – SP, em estrita observância a Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**, a qual passa a ser parte integrante do presente Contrato, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem as partes, por manifestação bilateral de vontade, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 376/2020, por não terem mais interesse em mantê-lo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2021.

*Magelino Sousa*  
Presidente  
INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

*Severo Flauto de Mello Fonseca, Leonardo Regomezi Martins*  
**DOCTOR EMERGENCY LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

*maria Adriana do Nascimento me*

**NOME:**

**CPF: 333.872.398.90**

*Antônio S. Campos*

**NOME:**

**CPF: 292.285.488.43**



INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE  
Manifestação Técnica – Aditamento/Prorrogação de Contratos

C.N.P.J. 11.344.038/0017-65

Ofício nº 0153/2021 – HMG.DG

De: Hospital Municipal Guarapiranga – Diretoria Geral

Para: Contratos e Jurídico Sede - INTS

Assunto: Solicitação de distrato

Contrato: 376/2020

Fornecedor: Doctor Emergency Ltda - CNPJ: 15.529.323/0001-44

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar o distrato com a empresa acima referida, o qual se tem por objeto a realização de transporte em unidade de pronto socorro móvel (remoção de pacientes em ambulância de suporte básico e suporte avançado) devidamente equipados de acordo a portaria M.S 2048/2020, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, para fins contratuais peça que considere a data de 30/04/2021 para encerramento do CTR 376/2020 firmado entre Doctor Emergency Ltda e o INTS em 18 de junho de 2020, salientamos a formalização via e-mail do prestador de serviço optando pela descontinuidade da prestação de serviço em 22 de abril de 2021.

Cordialmente.

São Paulo, 22 de abril 2021.

Simone Araújo  
Diretora Geral / INTS  
Hospital Municipal Guarapiranga

---

Simone Araújo

Diretora Geral

---

## Fwd: Rescisão Contratual - Doctor Emergency

4 mensagens

---

Igor Luis Leanza Andrade <igorleanza@ints.org.br>  
Para: João Barreto Santos <joaobarreto@ints.org.br>

22 de abril de 2021 11:46

----- Forwarded message -----

De: <felipe.silva@doctoremergency.com.br>  
Date: qui., 22 de abr. de 2021 às 11:43  
Subject: Rescisão Contratual - Doctor Emergency  
To: <joaosantos@ints.org.br>  
Cc: Igor Luis Leanza Andrade <igorleanza@ints.org.br>

Prezado João, bom dia!

À Doctor Emergency Ltda – 15.529.323/0001-44

Em decorrências de fatores oriundos da situação pandêmica instaladas há mais de 1 ano, tivemos aumentos consideráveis em insumos básicos, ao ponto de encontramos dificuldade até na compra de medicações essenciais utilizadas em transportes de paciente, impossibilitando assim a prestação dos nossos serviços dentro dos níveis de qualidades aceita por nossos padrões.

Desta forma, por motivo de força maior, alheia as vontades de nossa empresa, viemos através deste informar que a Doctor Emergency, encerrará as suas atividades a partir do dia 30/04, não podemos mais servi-los com os serviços contratos.

Certo da compreensão de todos.

Aguardo aceitação.

Atenciosamente;

Felipe Silva

Doctor Emergency

---

João Barreto Santos <joaobarreto@ints.org.br>  
Para: Rafael De Queiroz Vizaco <rafaelvizaco@ints.org.br>

22 de abril de 2021 11:46

PSC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Cordialmente,

**João Santos**

Contratos

11 - 5517-8271 R 157  
joaobarreto@ints.org.br  
♀ INTS GUARAPIRANGA

**HMG Hospital Municipal  
Guarapiranga**



/INTSBRASIL

INTS.ORG.BR

CANAL DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA  
0800 709 9900

**João Barreto Santos** <joaobarreto@ints.org.br>  
Para: Diretoria HM Guarapiranga <diretoriaguapiranga@ints.org.br>

22 de abril de 2021 16:41

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Cordialmente,

**João Santos**

Contratos

11 - 5517-8271 R 157  
joaobarreto@ints.org.br  
♀ INTS GUARAPIRANGA

**HMG Hospital Municipal  
Guarapiranga**



/INTSBRASIL

INTS.ORG.BR

CANAL DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA  
0800 709 9900

**Diretoria - Hospital Municipal Guarapiranga** <diretoriaguapiranga@ints.org.br>  
Para: João Barreto Santos <joaobarreto@ints.org.br>

22 de abril de 2021 17:05

Obrigada!

Atenciosamente,

**Simone Araújo**

Diretora Geral

071991987266  
diretoriaguapiranga@ints.org.br  
♀ INTS GUARAPIRANGA

**HMG Hospital Municipal  
Guarapiranga**



/INTSBRASIL

INTS.ORG.BR

CANAL DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA  
0800 709 9900

[Texto das mensagens anteriores oculto]